



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1137 de 04 de Outubro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Torna pública a realização do Pregão Presencial PRG 013/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA E GÁS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE MARIANA.** Abertura: **17/10/2019 às 09:00min.** Informações, esclarecimentos e edital no prédio da Câmara Municipal, setor Jurídico. Praça Minas Gerais, nº 89, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.camarademariana.mg.gov.br, e-mail: compras@camarademariana.mg.gov.br. Tel: (31)3557 6200. Mariana 03 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA Nº 028/2018 - PRC Nº 040/2018. CONTRATADO: CAIXA SEGURADORA S/A. CNPJ 34.020.354/0001-10. **OBJETO:** Contratação de seguro para os estagiários da Câmara de Mariana. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo - 12 meses **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/10/2019 a 21/10/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.339039.00 ficha 06. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/08. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 024/2019 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS. OBJETO: aquisição de 1.360 (mil trezentos e sessenta) vales transporte de acordo com o Termo de Referência do Processo 50/2019 - Inexigibilidade 01/2019. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) para o cumprimento total do contrato conforme ordem de serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.339039.00 ficha 06. **DATA:** 03/10/2019. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana .

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG -Retificação Pregão Presencial PRG092/2019. Retificação da publicação do dia 02/10/2019 pagina 05 IOFMG. **Onde se lê:** Republicação. **Leia-se:** Publicação. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 03 de outubro de 2019.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 10, de 03 de Outubro de 2019

Convoca as OSC's inscritas no CMDCA a apresentarem projetos para formalização de termo de parceria

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 1.660/2002, em conformidade com o Edital 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as OSC's que se encontram regularmente inscritas no CMDCA a apresentarem projeto de atendimento à criança e ao adolescente para formalizar termo de parceria para repasse de verba do FIA - Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º - Cada entidade poderá apresentar apenas um (1) projeto, este deverá ter duração máxima de 12 meses. A realização do repasse está sujeita à prévia aprovação por comissão designada pelo CMDCA que poderá ser composta por conselheiros e/ou profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º - O valor disponível para repasse é o montante de R\$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e zero centavos) que será rateado entre as OSC's que tiverem o projeto aprovado.

Art. 4º - Os projetos deverão ser entregues até o dia 18 de outubro, sexta-feira, em três vias, as quais uma para arquivo do CMDCA, uma para realização do repasse e uma para protocolo e arquivamento na própria OSC.

Art. 5º - Após aprovação dos projetos, as OSC's terão o prazo de sete dias para adequação da planilha orçamentária vinculada ao projeto no valor estabelecido para repasse. A qualquer momento o CMDCA ou setor de planejamento da Prefeitura Municipal de Mariana poderá solicitar à instituição documentos complementares.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Alves

Presidente do CMDCA

Publicações SAAE Mariana

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, considerando a necessidade temporário de prover os quadros operacionais da Autarquia, em virtude da realização de serviços de saneamento básico; considerando a existência de lista de classificação de concursados para provimento efetivo, que pode ser subsidiariamente utilizada como pré-qualificação para suprimento de função temporária; considerando que a vacância do cargo público se dá temporariamente, não havendo necessidade de nomeação em caráter efetivo; considerando, por fim, que o aprovado em concurso para provimento dos cargos é candidato em potencial para ocupação da vaga, ainda que temporariamente; considerando, por fim, os princípios da celeridade e economicidade, convocar os candidatos aprovados abaixo relacionados para a celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO em regime de direito administrativo com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, devendo os convocados, caso interessem na ocupação temporária da função pública, apresentarem no prazo determinado, na sede da autarquia, os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com

fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) original e fotocópia da carteira de trabalho; d) duas fotografias 3x4 recente; e) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; g) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; j) original e fotocópia certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos) k) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos); l) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14), m) Certidão de Nascimento, nos dias 04/10/2019 à 15/10/2019 no horário de 07h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00, na sede social da Autarquia sita na Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristovão - Mariana - MG.

Operador de Eta/Ete:

Classificação	Nome
15º	ROSANE MOREIRA SILVA

Agente Administrativo:

Classificação	Nome
05º	FLÁVIA REZENDE EVENCIO BELO